de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, nível GEPRO-SES-11/B, para o Núcleo Interno de Regulação do Hospital Governador Celso Ramos - NIR-HCR. **LUCIANO JORGE KONESCKI** 

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742402

### PORTARIA nº. 555 - 27/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70411/2021, resolve REMOVER a servidora CLAUDIA KOCH, matrícula nº. 0316539-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-14/B, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Infantil Joana de Gusmão - NIR-HIJG.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742404

## PORTARIA nº. 567 - 28/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 54453/2021, resolve REMOVER a servidora ELIZIANE ANTUNES, matrícula nº. 0955415-7-03, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Celso Ramos - HCR, nível GEPRO-SES-10/B, para atuar no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, a contar de 01/06/2021. LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742411

## PORTARIA nº. 569 - 28/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70857/2021, resolve REMOVER a servidora BIANCA DE FREITAS, matrícula nº. 0955619-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-11/B, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - NIR-HRSJ.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742414

## PORTARIA nº. 570 - 28/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70189/2021, resolve REMOVER a servidora KARIN KROENKE, matrícula nº. 0955629-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - NIR-HRSJ.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742415

# PORTARIA nº. 571 - 28/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70883/2021, resolve REMOVER a servidora FERNANDA EULESIA PIERRI HUBERT, matrícula nº. 0957359-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-11/C, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Infantil Joana de Gusmão - NIR-HIJG.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742417

# PORTARIA nº. 572 - 28/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 74634/2021, resolve REMOVER a servidora CARLA CECILIA MOREIRA, matrícula nº. 0335828-3-03, ocupante do cargo

de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Celso Ramos - HCR, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Governador Celso Ramos - NIR-HCR.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742419

## PORTARIA nº. 574 - 28/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 75168/2021, resolve REMOVER o servidor RUI TOEBE, matrícula nº. 0330139-7-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Governador Celso Ramos - NIR-HCR.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742422

#### PORTARIA nº. 503 - 13/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 64537/2021, resolve REMOVER a servidora LUCILEIA PEREIRA, matrícula nº. 0653746-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência

de Psicólogo, originária da Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS, nível GEPRO-SES-16/E, para atuar na Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS.**LUCIANO JORGE KONESCKI** 

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742427

#### PORTARIA nº. 540 - 24/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 147941/2020, resolve REMOVER a servidora TATIANE MACAN DE FAVERI, matrícula nº. 0962302-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-15/B, para atuar na Coordenadoria da Macrorregional de Saúde - COMARS de Itajaí, a contar de 01/06/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742313

# PORTARIA nº. 549 - 27/05/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70956/2021, resolve REMOVER a servidora VANETE ECHELI, matrícula nº. 0958315-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-11/C, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Infantil Joana de Gusmão - NIR-HIJG.

**LUCIANO JORGE KONESCKI** 

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 742324

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 155234/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 5.531.725/0001-20, a penalidade de MULTA no valor R\$ 632,02 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 188941/2020 – Edital nº 1187/2020 (PE).

Cod. Mat.: 742330

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 51519/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** CNPJ 48791685000168 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 4068/2021, , Edital nº 671/2020(PE)

Cod. Mat.: 742331

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Errata referente a publicação no D.O.E. nº de 25/05/2021, p. 10, sobre o processo SES 25974/2021 que trata de decisão de aplicação de Multa à BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA—CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. Justificativa: Correção do valor da multa. Onde se lê: R\$ 17.820,00 leia-se: R\$ 2.532,82.

Cod. Mat.: 742208

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **25357/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa **Logfarma Distribuição e Serviços LTDA**, CNPJ 02.376.381/0001-33 a penalidade de MULTA no valor R\$ 180.433,64 por descumprimento do Contrato nº 395/2016 – Edital 4349/2015.

Cod. Mat.: 742233

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo 152994/2019 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa Logfarma Distribuição e Serviços LTDA, CNPJ 02.376.381/0001-33 a penalidade de MULTA no valor R\$ 138.238,37 por descumprimento do Contrato nº 395/2016 – Edital 4349/2015.

Cod. Mat.: 742257

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao Auto de Infração abaixo relacionado. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 31 de maio de 2021

## Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

## **ANEXO ÚNICO**

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: ELIZA MIGUEL SILVÉRIO

CNPJ/CPF: 035.477.259-76 PROCESSO N° ADR21 3073/2021 AUTO DE INFRAÇÃO N° 22200013608/21.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima. ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art. 12, 25 caput e Art. 61, caput, incisos V, VI, XVI e XXX da Lei Estadual 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Art. 23 e 24 do Decreto Estadual 24.662 de 28 de dezembro de 1984; c/c art°s. 3° caput da RDC 16/2014 ANVISA.c/c c/c Artigo 18 caput, § 6°, inciso II da lei federal 8.078/90.

2. AUTUADO: ELIZA MIGUEL SILVÉRIO CNPJ/CPF: 035.477.259-76 PROCESSO N° ADR21 3076/2021 AUTO DE INFRAÇÃO N° 22200013611/21.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima. ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art. 12, 25 caput e Art. 61, caput, incisos IV, XXVI e XXX da Lei Estadual 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Art. 23 e 24 do Decreto Estadual 24.662 de 28 de dezembro de 1984.

Cod. Mat.: 742264

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 146558/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 108.117,01 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 742326